PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____ , DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.500.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

08.001 - Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.301.3.023 – Construção das Sedes SEMED e Almoxarifado
449051 – Obras e Instalações..... R$ 3.500.000,00

TOTAL R$ 3.500.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito suplementar especificado, será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2022:

08.002 - Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal R$ 3.500.000,00

TOTAL R$ 3.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.02.24 15:42:04 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 24 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões de reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito suplementar é solicitado com o objetivo de executar a obra da nova sede da SEMED (Secretaria Municipal de Educação) e do Almoxarifado da Educação.

Informou ainda o Setor que o prazo previsto para execução da obra é de 270 dias, ou seja 9 meses. A licitação da obra aconteceu no dia 24/01/2023 e o processo está sendo finalizado, com previsão do início da obra para o mês de março e término ainda no exercício de 2023.

Finalmente informou o Setor de Planejamento que a construção da sede da SEMED e do Almoxarifado resultará em uma despesa a menos para o Município, considerando que atualmente o imóvel onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Educação é alugado.

Diante destas ponderações, solicita o Setor de Planejamento a compreensão desta Casa Legislativa para que o Município possa dar andamento ao processo o mais brevemente possível.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2023.02.24 15:42:33 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL